

**RESOLUÇÃO Nº 71/15**

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da expansão do atendimento da Rede de Atenção Oncológica do Estado;

Considerando os prazos estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 419, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização e execução das emendas individuais aprovadas no Orçamento Geral da União 2015;


Considerando o ofício nº 035/15 da Fundação Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, localizado no município de João Pessoa-PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2015, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o pleito para Aquisição de Equipamento/Material Permanente – PET-CT, utilizado no diagnóstico de câncer, para o Hospital Napoleão Laureano, localizado no município de João Pessoa-PB, conforme Proposta nº 909112/15-010, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cadastrada no SICONV com recursos das emendas parlamentares federais nº 23770005, 25970011, 27130008, 27150002 e 28960001, aprovados e alocados no OGU 2015.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB